

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 1689/72
Aprovado por Deliberação
em 8/11/1972

PROCESSO: CEE - n° 428/68
INTERESSADO: FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA
ASSUNTO : Prorrogação de contrato do Prof. João Flávio Giazzi
Professor-Assistente - junto ao Departamento de Ciências
Biológicas - Curso de Parasitologia.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR : CONSELHEIRO OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO

HISTÓRICO: Trata-se de proposta de prorrogação de contrato do Prof. João Flávio Giazzi, para exercer as funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Ciências Biológicas do Curso de Parasitologia da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, em RCT, a partir de 8 de agosto de 1972, por prazo indeterminado .

FUNDAMENTAÇÃO: O processo está regularmente instruído e a CESESP, pelos seus órgãos competentes, pronunciou-se favoravelmente a essa renovação. Estou de acordo também que ela se fará, observadas a Deliberação do CEE e, outrossim, Portaria da CESESP, a respeito.

CONCLUSÃO: Destarte, manifesto-me favorável à renovação do contrato em referência.

Em 28 de setembro de 1972.

a) Conselheiro Oswaldo A. Bandeira de Mello - Relator.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, José Augusto Dias.

Sala das sessões em 2 de outubro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.